

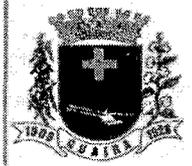


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 22 de abril de 2024.

Ofício n.º: 498/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 3º e 4º Trimestre de 2023 / 1º Bimestre de 2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Ofício n.º 001/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 3º Trimestre 2023;
- Ofício n.º 002/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º Trimestre 2023;
- Ofício n.º 001/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Bimestre 2024;
- Ofício n.º 496/2024 da DADIS;
- Ofício n.º 497/2024 da DADIS;

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

RECEBIDO 23/04/2024
ASS. 
B2 13:42

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 22 de abril de 2024.

Ofício n.º: 496/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 1º Bimestre de 2024

CÓPIA

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Ofício n.º 001/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Bimestre 2024;

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Gestora da Parceria – Portaria N.º 13.444/2024

Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
22/04/2023



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 22 de abril de 2024.

Ofício n.º: 497/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

Processo n.º: 183/2021

Vigência: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência

Referência: 3º e 4º Trimestre de 2023 / 1º Bimestre de 2024

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos**, executado pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Ofício n.º 001/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 3º Trimestre 2023;
- Ofício n.º 002/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º Trimestre 2023;
- Ofício n.º 001/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 1º Bimestre 2024;

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Prezada Senhora
Glauce Regina Gomes Sales
Presidente SOGUBE

Recebi em 23.04.24
Depto. Saúde



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 09 de abril de 2024.

Ofício nº 001/2024

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

Processo n.º: 183/2021 de 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

Trimestre de Referência: Janeiro e Fevereiro de 2024.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7009 de 17/01/2024 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1-10

Atenciosamente,

Dridaúcia Ferreira Longo

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

CPF: 343.090.088-36

Recibido em 09/04/2024
1
[Handwritten signature]



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 09 de Abril de 2024.

A(o) Ilma(a). Sr(a).

Silmara Aparecida Reis Cipriano

Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**RELATÓRIO MENSAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA**

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 183/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 126/2021

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

VIGÊNCIA: 18/07/2022 a 17/07/2027

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO: Av. 19, 1000 - Centro

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 7009 de 17/01/2024

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Dridaucia Ferreira Longo
Secretário	Sidnéia Cristina da Silva
Membro	Vitor Henrique Passolongo de Souza



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 04/2022 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **SOGUBE- Sociedade Guairense de Beneficência** no exercício de 2024, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, de acordo com o que segue:

1.1 BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Janeiro	Fevereiro	

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
MUNICIPAL	Janeiro	29/01/24	R\$46.677,34
	Fevereiro	28/02/24	R\$46.231,26
ESTADUAL	Janeiro	Não houve	0,0
	Fevereiro	Não houve	0,0

1.2 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Datas
Análise de relatório mensal de atividades.	01/04, 02/04 e 03/04/2024.
Orientações com a assistente social da OSC	
Orientações via e-mail.	



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	Não houve
Reunião com equipe de referência.	
Reunião virtual.	

2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Tem como finalidade estatutária trabalhar pela garantia dos direitos inerentes à criança e ao adolescente em especial a aqueles em situação de vulnerabilidade social, sem distinção quanto à origem, raça, cor, condição social, credo político ou religiosos, contribuindo qualitativamente em seu processo de desenvolvimento, através do fortalecimento de vínculo, em âmbito familiar e comunitário.

O objeto da parceria é: A OSC prestara serviços socioassistencial de proteção social básica- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 14 anos e onze meses.

2.2 META

PREVISTO	EXECUTADO
160 crianças e adolescentes referenciados	170 crianças e adolescentes referenciados. (referência Janeiro 2024)
Atingir no mínimo 144 (90% dos referenciados da meta geral, considerando aqueles que tiveram até 5 faltas.	Atingido no período 220 crianças e adolescentes.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



2.3 - SITUAÇÕES PRIORITARIAS

META	REFERENCIADOS NO PERÍODO
Reserva de 50% das vagas pactuadas (80) para casos prioritários encaminhados pela rede.	Com base no mês de janeiro de 2024, foram referenciados 33 casos prioritários (41,25%) das vagas reservadas foram ocupadas.
Famílias atendidas na OSC que são beneficiárias de programas de transferência de renda.	80 famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda. - 64 Bolsa Família. - 02 BPC. - 03 BPC atendido. - 03 Famílias que rendem. - 03 Trabalho Cidadão

Profissional	Mês	Visitas Domiciliares	Contato Telefônico	Atendimentos Individuais	
				Crianças e crianças	Família
Assistente Social	Janeiro	0	02/141	17	53
Psicólogo	Janeiro	0	0	0	65
Pedagogo	Janeiro	1	0	13	0
Assistente Social	Fevereiro	0	01/143	20	09
Psicólogo	Fevereiro	0	0	0	0
Pedagogo	Fevereiro	0	0	0	0



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



2.4 Recursos Humanos

Qtde	Função	EQUIPE TÉCNICA	Carga Horária
01	Coordenadora	Ana Paula Honório da Silva	30 horas
01	Assistente Social	Elaine Cristina dos Santos Rosa	30 horas
01	Pedagoga	Márcia Matsumoto Gonçalves	20 horas
01	Psicólogo	Renan dos Santos Rozetto	30 horas
ADMINISTRATIVO			
01	Coordenadora Financeira	Alessandra Fischer de O. Souza	40 horas/semanais
EDUCADORES/FACILITADORES			
07	Educadora Social	Juliana Marques Pereira	40 horas/semanais
	Educadora Social	Hemily Cristina de Almeida dos Santos	40 horas/semanais
	Educadora Social	Lilian Cristina de A. de Silva	40 horas/semanais
	Educadora Social	Patrícia Maria da S. Vitorino	40 horas/semanais
01	Facilitadora	Tais Lima Costa	3 turnos
01	Facilitadora	Lorraine Pereira Silva	3 turnos
01	Facilitador de Oficina - Percussão	Antonio Francisco Neto	15 horas
01	Facilitador social/dança	Rodrigo Alves dos Santos	15 horas
EQUIPE DE APOIO			
01	Cozinheira	Maria Inês Sturaro	40 horas/semanais
01	Secretária	Rita de Cássia Sousa	40 horas/semanais



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



01	Serviços Gerais	Sulamita Ferreira de Souza	40 horas/semanais
01	Serviços gerais	Roseli Maria Ferreira Ferraz	20 horas

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividades. Estão sendo desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades estão pautadas nas intervenções, promovendo experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social que contribuíram para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais e a prevenção de riscos sociais, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais e melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias.

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

A comissão de monitoramento e avaliação apontou que o serviço atende aos requisitos previstos pois contribuiu de forma significativa para redução de ocorrências de situações de vulnerabilidades: baixa escolaridade, situação de pobreza garantindo a inclusão das famílias em programas de transferência de renda e participação em reuniões socioeducativas, ações com a comunidade e conhecimento da rede socioassistencial.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Com relação a meta de atendimento, as oficinas encontram-se em conformidade com a capacidade estabelecida no plano de trabalho e observamos que a metodologia do SCFV tem buscado a participação e inovação para o atendimento dos atendidos na OSC nos diversos espaços.

- A Comissão de Monitoramento e Avaliação entende que a meta de atendimento **atinge ou ultrapassa o cumprimento da meta proposta.**

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

O fortalecimento das relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

3.3 Descrição dos efeitos da parceria na realidade local, referentes a: impactos econômicos ou sociais e grau de satisfação do público alvo:

- Oferecimento a cultura, lazer e educação as crianças atendidas contribuindo para ampliação de seu universo informacional de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

- Observou-se que através da participação social os jovens vêm contribuindo com a comunidade, conhecendo pessoas e problemas de sua comunidade, participando da OSC do grupo SOGUber's.

3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):

- Não se Aplica no período.

4. Análise das despesas apresentados:

- Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho.

RECURSO MUNICIPAL:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



- No período de referência as despesas estão de acordo com o cronograma de desembolso, devido as datas dos repasses.

4.1 Realização de orçamentos/cotações para as compras:

- O serviço realiza orçamentos/cotações para as compras.

4.2 Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Não se aplica no período.

4.2 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

- A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada nas despesas, porém cumpre a previsão do Plano de Trabalho de acordo com a data do recebimento do repasse.

5. Análise da alimentação da transparência:

A página [HTTPS://sogube.org.br](https://sogube.org.br) está alimentada de forma adequada. Consta o termo de colaboração, trabalho de trabalho, aditivos, prestação de contas do semestre como relatório técnico e financeiro, cotações, notas e holerites.

6. Parecer:

- A metodologia de trabalho nas atividades segue o proposto pelo Plano de Trabalho, verifica-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades.

- Entendemos, que na mesma proporção que é um desafio para Comissão analisar esse instrumental, provavelmente, também é para equipe, realizar o trabalho essencial ao serviço, e ainda o controle dos dados e a cada mês elaborar com minuciosidade o relatório mensal, salvo a contratação de uma técnica em Serviço Social que desempenha sua função com excelência.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



- Diante da análise realizada a Comissão de Monitoramento aprova a prestação de contas de Janeiro e Fevereiro de 2024.

Guairá/SP, 09 de abril de 2024.

Dridaúcia Ferreira Longo
Presidente da Comissão